



**EDITAL PPGL 02/2021 – RETIFICADO EM 07/07/2021 e 12/07/2021  
INSCRIÇÃO PARA ALUNOS ESPECIAIS PARA DISCIPLINAS DO PERÍODO 2021.2**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Letras (PPGL) da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital, que regula as condições de ingresso de alunos especiais no referido programa, semestre letivo 2021.2. O Edital obedece ao Regimento Geral da UFPB, Art. 170, que define a categoria de aluno especial; à Resolução nº 79/2013, que deu nova redação ao Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da UFPB, alterada parcialmente pela Resolução nº 34/2014; à Resolução nº 58/2016, que dispõe sobre ações afirmativas na Pós-Graduação *stricto sensu* na UFPB para candidatos autodeclarados e oriundos da população negra, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e pessoas com deficiência; à Resolução nº 04/2015, modificada pelas Resoluções CONSEPE nº 28/2018 e nº 30/2020, que aprova o Regulamento e a Estrutura Acadêmica do PPGL, vinculado ao Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes; e às Portarias nº 231/GR/Reitoria/UFPB, de 22 de julho de 2020, e PRPG nº 2, de 05 de maio de 2021, que dispõe sobre a regulamentação, em caráter excepcional e temporário, das atividades da pós-graduação, no tocante à continuação de processos seletivos, matrículas em regime de fluxo regular e/ou contínuo, ofertas excepcionais de componentes curriculares, entre outras.

### **1 - DO PERÍODO DO PROCESSO SELETIVO, DO PÚBLICO ALVO E DO LOCAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS**

1.1 O período do Processo Seletivo será de 07 de julho a 30 de julho de 2021, seguindo cronograma do item 6 deste edital.

1.2 Poderão candidatar-se a este processo de seleção portadores de diploma ou de certificado de conclusão de curso de graduação ou de conclusão de curso de Mestrado em Letras ou áreas afins ou atestado de provável concluinte emitido pela coordenação de curso de graduação;

1.3 As informações e resultados deste processo seletivo serão divulgados na página do PPGL <http://www.ufpb.br/pos/ppgl>.

### **2 - DA INSCRIÇÃO**

2.1 A inscrição para seleção de alunos/as especiais será feita conforme cronograma do item 6 deste edital, por meio de requerimento eletrônico, disponível em <https://forms.gle/W9sJG14wfExiYmdA9>.

2.1.1 Para preenchimento do formulário de requerimento o/a candidato/a deverá informar dados pessoais, autodeclaração (opcional, ver item 3.3), formação acadêmica, *link* para o currículo lattes, identificação da disciplina que deseja cursar e descrição da pesquisa que pretende desenvolver no mestrado ou doutorado (mínimo de 500 e máximo de 700 palavras, sem contar as referências. O não atendimento do número mínimo/máximo de palavras acarretará a não homologação da inscrição).

2.1.2 Cada candidato/a só poderá se inscrever para uma única disciplina.

2.1.2.1 Caso o/a candidato/a se inscreva em mais de uma disciplina, será considerada válida apenas a última inscrição. Inscrições anteriores serão canceladas.

2.1.3 A homologação das inscrições será divulgada de acordo com o cronograma do item 6 deste edital.

### **3 - DAS VAGAS**

3.1 Serão ofertadas vagas nas disciplinas listadas abaixo:

a) TÓPICOS ESPECIAIS EM TRADUÇÃO E CULTURA II (30h): os Estudos da Tradução Literária no Brasil (30h) - Roberto Carlos de Assis – Terça-feira - 14h00 – 17h00 (10 vagas).

b) TÓPICOS ESPECIAIS EM LEITURAS LITERÁRIAS I (45h) - Escrivências indígenas em perspectiva: o viés da poesia. - José Hélder Pinheiro Alves/ Rinah Souto – Terça-feira - 14h00 – 17h00 (40 vagas).

c) TÓPICOS ESPECIAIS EM ESTUDOS CULTURAIS E DE GÊNERO I (45h): Crítica feminista e decolonialidade - Luciana Calado Deplagne - Quarta-feira - 09h00 – 12h00 (3 vagas).

d) LITERATURA E CRÍTICAS PSICANALÍTICAS (60h) - Alcione Lucena de Albertim Quarta-feira - 09h00 – 12h00 (20 vagas).



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS**



e) **ESTRATÉGIAS E PRÁTICAS DE LEITURA LITERÁRIA** (60h) - Renata Junqueira de Souza/Daniela Segabinazi – Quarta-feira - 14h00 – 17h00 (5 vagas).

f) **TÓPICOS ESPECIAIS EM POÉTICAS DA SUBJETIVIDADE I** (45h) - Teorias do sujeito lírico no século XX – Elaine Sintra – Quinta-feira - 09h00 – 12h00 (10 vagas).

~~g) **LITERATURA E ESTUDOS INTERARTES** (45h) – Genilda Azerêdo – Quinta-feira – 09h00 – 12h00 (5 vagas).~~ **CANCELADA**

h) **TÓPICOS ESPECIAIS EM TRADIÇÃO E MODERNIDADE I** (45h) - Perspectivas teóricas da narrativa fantástica - Luciane Alves Santos – Quinta-feira - 09h00 – 12h00 (10 vagas).

i) **LEITURAS LITERÁRIAS** (60h) - Fabiana Ferreira da Costa/Carmen Sevilla Gonçalves dos Santos - Quinta-feira - 14h00 – 17h00 (5 vagas).

j) **POÉTICAS DA SUBJETIVIDADE** (60h) - Hermano Rodrigues - Quinta-feira - 14h00 – 17h00 (10 vagas).

l) **SEMIÓTICA DA CULTURA SURDA** (60h) - Janaina Aguiar Peixoto - Quinta-feira - 14h00 – 17h00 (10 vagas).

m) **TÓPICOS ESPECIAIS EM ESTUDOS CULTURAIS E DE GÊNERO II** (30h): Representações de gênero nas literaturas africanas - Vanessa Neves Rimbau Pinheiro – **Sexta-feira - 9h00 – 12h00** (10 vagas).

n) **ESTUDOS MEDIEVAIS** (60h) - Juan Ignacio Jurado Centurión Lopez – **Sexta-feira - 9h00 – 12h00** (5 vagas).

o) **ESTUDOS CLÁSSICOS I** (60h) - Marco Valério Classe Colonnelli – Sexta-feira - 09h00 – 12h00 (Sem limite de vagas).

3.1.1 A ementa de cada disciplina está disponível na Resolução 04/2015, modificada pela Resolução 28/2018, que aprova o Regulamento e a Estrutura Acadêmica do PPGL.

3.1.2 Em consonância com a Portaria PRGP 02/2021, todas as disciplinas serão ofertadas com apoio de tecnologias de instrução remota, pelas sistemáticas de “Educação à Distância” (EAD) e equivalentes, turmas virtuais do SIGAA ou “Ensino Remoto Emergencial” (ERE), nas formas assíncronas ou síncronas, e seus respectivos mecanismos, a serem escolhidas por cada um/a dos/as docentes.

3.2 Para o PPGL, não é obrigatório o preenchimento de todas as vagas da seleção.

3.3 Do total de vagas oferecidas, 20% serão destinadas a candidato/a/s autodeclarado/a/s ou oriundo/a/s da população negra, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e pessoas com deficiência, segundo a Resolução Consepe/UFPB nº 58/2016.

3.3.1 Para concorrer às vagas mencionadas no item 3.3, os/as candidato/a/s deverão selecionar o item de autodeclaração constante do formulário de inscrição. O/a candidato/a que não o fizer será considerado/a inscrito/a para as vagas de ampla concorrência.

3.3.2 O/a candidato/a cujo perfil permite mais de uma opção para as vagas mencionadas no item 3.3 deverá eleger apenas uma das modalidades (autodeclarado negro, indígena, pessoa com deficiência ou pertencente a povos e comunidades tradicionais), sendo automaticamente excluído/a das demais. Não será permitida a alteração desta opção no decorrer do processo.

3.3.3 Os/As candidato/a/s inscrito/a/s para as vagas mencionadas no item 3.3 necessitam realizar todo o processo seletivo e serem aprovados de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital.

3.3.4 Os/As candidato/a/s autodeclarado/a/s negro/a/s, indígenas, com deficiência ou pertencentes a povos e comunidades tradicionais concorrerão entre si às vagas estabelecidas.

3.3.5 Caso as vagas mencionadas no item 3.3 não sejam ocupadas, poderão ser remanejadas para candidato/a/s da ampla concorrência, a critério do colegiado do PPGL, considerando-se a ordem de classificação no processo seletivo.

#### **4 - DA SELEÇÃO**

4.1 A avaliação dos requerimentos será feita pelos/as docentes responsáveis pelas disciplinas, conforme item 2.1.1 deste edital.

4.2 O resultado da seleção será publicado de acordo com o cronograma do item 6 deste edital.



## 5 - DA MATRÍCULA

5.1 Para realização de matrícula, o/a solicitante deve encaminhar, em documento único, em formato PDF, cópias legíveis dos documentos listados abaixo. Enviar por meio do formulário google disponível em <https://forms.gle/VqSyuZLqDx8doBP4A>. Ao preencher o formulário, serão solicitadas as seguintes informações:

- Nome;
- CPF;
- RG/RNE e passaporte (se estrangeiro);
- Diploma de mestrado e/ou graduação ou certidão de conclusão de curso ou declaração de provável concluinte do curso de graduação;
- Histórico escolar;
- Comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral.

## 6 - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Data/Período	Evento
07/07/2021	PUBLICAÇÃO DO EDITAL
08 e 09/07/2021	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL
13/07/2021	RESULTADO DA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO
15/07/2021	PERÍODO DE INSCRIÇÕES
20/07/2021	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
21/07/2021	PERÍODO DE SOLICITAÇÃO DE RECONSIDERAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
23/07/2021	RESULTADO DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
27/07/2021	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO
28/07/2021	SOLICITAÇÃO DE RECONSIDERAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO
30/07/2021	RESULTADO DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO E RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO
05 e 06/08/2021	PERÍODO DE MATRÍCULA

7 - O PPGL não se responsabiliza por problemas ocorridos no processo de inscrição via internet por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.

João Pessoa, 07 de julho de 2021.

DANIELA MARIA SEGABINAZI  
COORDENADORA PPGL/CCHLA/UFPB



ANEXO 1

INFORMAÇÕES QUE SERÃO SOLICITADAS NO ATO DA MATRÍCULA POR MEIO DO  
FORMULÁRIO ELETRÔNICO

- Nome civil:
- Nome social (Decreto nº 8.727/2016/Presidência da República):
- Identidade de gênero (Decreto nº 8.727/2016/Presidência da República):
- Sexo:  M  F
- Data de nascimento:
- Naturalidade:
- Nacionalidade:
- Filiação:
- CPF:
- RG/RNE (número, emissor e data de expedição):
- Passaporte – candidato/a estrangeiro/a (número, país emissor e data de expedição):
- Instituição de origem:  UFPB  IFES\* fora do Estado  IFES no Estado  IFES no Exterior  Instituição privada de ensino  Universidade Estadual - \*IFES= Instituição Federal de Ensino Superior
- Formação acadêmica:
- *Link* para acesso ao Currículo Lattes:
- Possui vínculo empregatício:  sim  não
- Endereço residencial completo (Rua/Av. - Bairro – Número - Complemento - Cidade - UF – CEP):
- Telefone: (DDD)
- E-mail:
- Nos termos do EDITAL PPGL/UFPB Nº 02/2021 de SELEÇÃO PARA ALUNOS ESPECIAIS 2021.2 solicito matrícula para a disciplina:
- Autodeclaração:  sim  não
- Inserir Anexo 2 (formato PDF) – Declaração de ciência:
- Inserir Anexo 3 (formato PDF) – Descrição da pesquisa:
- Inserir Anexo 4 (formato PDF) – Autodeclaração (se houver):



ANEXO 2

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_ declaro que li e tenho ciência das normativas que regem o Programa de Pós-Graduação em Letras da UFPB, a saber, a Resolução nº 79/2013, que deu nova redação ao Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da UFPB, alterada parcialmente pela Resolução nº 34/2014; a Resolução nº 58/2016, que dispõe sobre ações afirmativas na Pós-Graduação *stricto sensu* na UFPB para candidatos autodeclarados e oriundos da população negra, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e pessoas com deficiência; e a Resolução nº 04/2015, modificada pela Resolução nº 28/2018, que aprova o Regulamento e a Estrutura Acadêmica do PPGL, vinculado ao Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes.

João Pessoa, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura



ANEXO 3

**DESCRIÇÃO DA PESQUISA**

**Nome completo:**

Descreva abaixo a pesquisa que pretende desenvolver no ( ) mestrado ou ( ) doutorado (mínimo de 500 e máximo de 700 palavras, sem contar as referências):



ANEXO 4

**FORMULÁRIOS DE AUTODECLARAÇÃO**

VAGA COMO ALUNO/A ESPECIAL DESTINADA ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM DISCIPLINA DE MESTRADO ( ) DOUTORADO ( ) PPGL/ 2021.2.

Eu, \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, declaro, para o fim específico de atender ao item 3.3 do EDITAL 02/2021 do Programa de Pós-Graduação em Letras - PPGL, que estou apto(a) a concorrer à vaga destinada à pessoa com deficiência na Universidade Federal da Paraíba em virtude de enquadrar-me nas hipóteses previstas no art. 3º e art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999. Para tanto, anexo a esta declaração o laudo médico (original e cópia), atestando a espécie e o grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, conforme Portaria Normativa do MEC, Nº 1.117 de 01/11/2018.

Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no art. 299 do Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Data:

Assinatura:

---

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO COMO INDÍGENA PARA VAGA COMO ALUNO/A ESPECIAL EM DISCIPLINA DE MESTRADO ( ) DOUTORADO ( ) PPGL/2021.2.

Eu, \_\_\_\_\_, autoridade indígena abaixo assinada, residente na COMUNIDADE INDÍGENA \_\_\_\_\_, localizada na Zona Rural do Município de \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_, declaro, para o fim específico de atender ao item 3.3 do EDITAL 02/2021 do Programa de Pós-Graduação em Letras - PPGL, que o candidato/a \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, nascido/a em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, é INDÍGENA, nascido/a e residente nesta comunidade, mantendo laços familiares, econômicos, sociais e culturais com a referida comunidade.

Por ser verdade dato e assino.

\_\_\_\_\_  
Liderança

RG nº: \_\_\_\_\_ CPF nº: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no art. 299 do Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Data:

Assinatura do/a candidato/a:



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS**



**AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE COMO NEGRO(A) PARA VAGA COMO ALUNO/A ESPECIAL EM DISCIPLINA DE MESTRADO ( ) DOUTORADO ( ) DO PPGL/ 2021.2.**

Eu, \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, declaro, para o fim específico de atender ao item 3.3 do EDITAL 02/2021 do Programa de Pós-Graduação em Letras - PPGL, que estou apto(a) a concorrer à vaga destinada aos candidatos autodeclarados negros.

Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no art. 299 do Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Data:

Assinatura:

---

**AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA PERTENCENTE A POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS PARA VAGA COMO ALUNO/A ESPECIAL EM DISCIPLINA DE MESTRADO ( ) DOUTORADO ( ) DO PPGL/2021.2.**

Eu, \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, declaro meu pertencimento ao povo/comunidade \_\_\_\_\_, nos termos do Decreto nº 6.040 de 7 de Fevereiro de 2007, para o fim específico de atender ao item 3.3 do EDITAL 02/2021 do Programa de Pós-Graduação em Letras - PPGL.

Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no art. 299 do Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Data:

Assinatura: